

**DECRETO EXECUTIVO N° 378/2001 – DE 25 DE JULHO DE 2001**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 342 de 24 de julho de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes

04.14.076.2.070 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO

3120 – Material de Consumo R\$ 44.000,00

TOTAL R\$ 44.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes

04.14.076.2.057 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

1320 – Material de Consumo R\$ 44.000,00

TOTAL R\$ 44.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de julho de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento